



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>Decisão da Diretoria (D/MS)</b>		
<b>Reunião</b>	Ordinária	N.377 RO de 08 de fevereiro de 2024
	Extraordinária	N.
<b>Decisão:</b>	D/MS n.007/2024	
<b>Referência:</b>	Processo nº P2024/005084-8	
<b>Interessado:</b>	Crea-MS	

- **EMENTA:** Dispõe sobre a CI n. 004/2024-SAD
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar a minuta da Portaria que disciplina a utilização de veículo oficiais de propriedades do Conselho e dá outras providências, e; Considerando CI N. 004/2024-SAD que informa que houve solicitação dos Departamentos de Fiscalização e de Suporte e Infraestrutura quanto a necessidade de adequações na Portaria n. 047, de 9 de outubro de 2023, retirando e/ou incluindo alguns itens; Considerando que as adequações foram discutidas e aprovadas com a Controladoria, os Gerentes do Departamento Administrativo, de Fiscalização, de Suporte e Infraestrutura e a Superintendência Administrativa, DECIDIU por aprovar o inteiro teor da minuta apresentada, com o indicativo de elaborar Portaria que normatize as normas e procedimentos para utilização dos veículos do Crea-MS com as devidas atualizações apreciadas. Presidiu a votação a Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: Eloí Panachuki, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Talles Teylor dos Santos Mello, Luiz Henrique Moreira de Carvalho, Luis Mauro Neder Meneghelli e Rodrigo Elias de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2024.

**Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello**  
**Presidente**